



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAMÊ DE EDITAIS

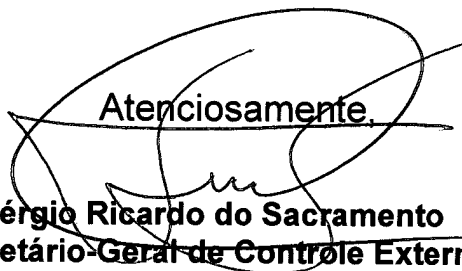
Ofício SGE/CEE nº 303/17

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão nº 021/2017**, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo, operacional e auxiliares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, cuja realização está marcada para **02/10/2017**, Processo TCE/RJ nº 219.836-5/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Robson Manhães de Oliveira

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

Tel. 2649-2519 / 2649-2561

E-mail: gabinete@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br /

administracao@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br